



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
Estado de São Paulo

**SERVIÇO DE SOM E IMAGEM**

**“AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2025,  
REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024”**

**SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES**

PRESIDENTE DA CÂMARA

**MÁRIA CÁTIA DE SOUZA PEREIRA CUNHA**

Diretora de Orçamento Público e Finanças

**ADRIANA C. VARGAS RODRIGUES**

Diretora de Relações Institucionais

**Salim Issa Salomão**

Secretário Executivo



## **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**

**Eu, vereador Sérgio Silvestre Rodrigues, presidente da Câmara Municipal declaro aberta a Audiência Pública de discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2025.**

**Desde o dia 11 de outubro de 2024 foi disponibilizado no site desta Casa de Leis todas as informações sobre esta Audiência, bem como o formulário de orçamento participativo para a população.**

A Audiência Pública é uma forma da população participar ativamente do planejamento da administração municipal. Trata-se de um momento mais técnico, extremamente importante que prevê o orçamento para o próximo ano.

A cidade de Mongaguá tem o menor orçamento de toda Região Metropolitana, por isso precisa ser muito bem detalhado e dividido, com estratégia e responsabilidade para que consiga atender a todas as necessidades de nossa cidade.

A Lei Orçamentária Anual é um instrumento de planejamento de curto prazo que prevê as receitas e fixa as despesas públicas, para o período de um exercício financeiro, ela detalha a aplicação dos recursos do município em ações e obras. Ela é elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A lei orçamentária é de iniciativa exclusiva do Poder



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
**Estado de São Paulo**

Executivo, que deve encaminhá-la para aprovação do Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de cada ano. No término do processo legislativo desta Casa de Leis o projeto deverá ser remetido para sanção do Poder Executivo. Por força de disposições constitucionais, é garantido à população o acompanhamento da tramitação do projeto, a ampla discussão e participação neste processo legislativo.

A partir da participação da comunidade que pontua as necessidades do município, a Lei Orçamentária contemplará em suas dotações recursos para a execução das despesas, possibilitando assim maior transparência e controle dos gastos públicos.

Esta Audiência Pública tem como objetivo a avaliação dos programas existentes na proposta da Lei Orçamentária, bem como a compatibilização com a Lei de Diretrizes e o Plano Plurianual.

## **Proposta do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025**

Apresentamos a proposta do projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, em obediência às disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101 de 2000. Onde elenca os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos planos, orçamentos, e lei de diretrizes.

O orçamento público é o instrumento utilizado pelo Poder Executivo para planejar a utilização do dinheiro arrecadado com os tributos. Esse planejamento é essencial para oferecer serviços públicos adequados, além de especificar gastos e investimentos que foram priorizados pelos Poderes.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
Estado de São Paulo

A elaboração das leis orçamentárias vem em processo de 3 etapas:

1 – PPA (de 4 em 4 anos), estabelece os objetivos de todo início de administração pública, seria o Plano de Governo da nova administração.

2 – LDO, programas e metas que a administração pretende para o próximo ano.

3 – LOA, se refere ao orçamento fiscal. Instrumento legal pelo qual o poder público faz a administração dos recursos. Serve para atingir as metas e os resultados referentes as receitas e despesas.

A LOA prevê QUANTO e ONDE será gasto o dinheiro público, considerando o montante de receitas esperadas pelas diversas formas de arrecadação. É um instrumento de transparência da gestão fiscal, onde todo cidadão pode acompanhar e fiscalizar a correta aplicação destes recursos e sua devida prestação de contas.

Dessa forma a elaboração dessas três peças orçamentárias permite que sejam integradas desde o planejamento até o orçamento, numa linguagem unificada.

Podemos afirmar que 90 % do orçamento é utilizado para custeio e 10% para investimentos.

Passo a palavra ao Secretário Executivo dessa Audiência Pública, Sr. Salim, que irá explanar sobre o demonstrativo de receitas e despesas.

Conforme já falado pelo presidente da Câmara o Vereador Sérgio Silvestre Rodrigues, é na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os **recursos a serem arrecadados** e fixadas as **despesas a serem executadas**.

**A LOA organiza as ações de governo em nível operacional.** Assim, a **LOA**, seguindo as diretrizes, objetivos e metas do **PPA**, determina as ações a serem executadas,



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
**Estado de São Paulo**

ano a ano, em harmonia com as metas e prioridades previstas na **LDO**. Desta forma nenhum programa ou projeto pode ser iniciado se não houver sido incluído na **LOA** e nenhuma despesa pode ser realizada nem obrigação direta assumida caso exceda os créditos orçamentários ou adicionais (incisos I e II do *caput* do art.167, da C.F)

Ainda segundo a Lei nº 4.320/1964, **integrarão** a lei do orçamento (art. 2º, § 1º):

- *Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;*
- *Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;*
- Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação; e
- Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

**(quadro de receitas e despesas)**

**A Receita Prevista e a Despesa Fixada para o exercício de 2025 é de R\$ 488.274.000,00**

**As maiores fontes de Receita são as provenientes dos Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria, juntamente com as Transferências Correntes que somadas dão um montante de R\$ 478.771.459,35**

**Na despesa fixada para o exercício de 2025, gostaria de destacar 3 Funções de governo**

**(quadro limites constitucionais)**

**Para Educação o valor previsto é de R\$ 65.5553.100,00 o que representa 25,24% do orçamento, portanto acima do limite constitucional que é de 25%**

**Para a Saúde o valor previsto é de R\$ 89.592.000,00 representando 35,31% do orçamento, portanto também acima do limite constitucional que é de 32%**

**Reserva destinada às emendas impositivas (vereadores) no valor de e R\$ 5.510.500,00, dentro do limite de 1,2%,**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
Estado de São Paulo

**que corresponde para cada vereador a importância de R\$ 423.884,62.**

A peça Orçamentária ao longo do tempo evoluiu. Antes havia uma **visão** de que era um mero instrumento de previsão de receitas e fixação de despesas.

Atualmente, o orçamento é visto não apenas como instrumento contábil, mas como parte de um sistema complexo que integra planejamento e orçamento, de modo a viabilizar políticas públicas organizadas em programas e ações.

A estrutura do orçamento, sob esse enfoque, passa a considerar aspectos de eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais.

**Orçamento moderno** é um instrumento de planejamento das ações da Administração, com importante papel de propulsor de desenvolvimento econômico e social.

**Neste momento usando da Palavra, o Secretário Executivo Salim Issa Salomão:-** “Nós gostaríamos de destacar exatamente de destacar exatamente os outros três anos anteriores, foi significativa o número de pessoas que preencheram esse formulário, se eu não me engano o ano passado foram três interações ou quatro né? Esse ano já foi é: trinta e quatro interações é, e esse a gente quer no momento em que a participação popular em nosso processo legislativo é de extrema importância ao desenvolvimento do próprio município, a participação popular é sempre muito importante, que ajuda e muito a desenvolver as políticas públicas, onde vão ser colocadas para ajudar no desenvolvimento. A nossa audiência pública realizada pelo legislativo, tem essa finalidade de ampliar bem como dar esse senso de cidadania pra que fortaleça o nosso município. É a gente já está quase terminando os nossos trabalhos, e é de praxe também a gente embora tem esse formulário, essas interações, nosso plenário está vazio, mais alguém quer fazer algum questionamento, alguma sugestão, alguma colocação para nós aqui, que possamos



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
**Estado de São Paulo**

responder, ou que possamos dar seguimento aos nossos trabalhos? Não? Ninguém? Então é isso, então já falei né, a Câmara Municipal vai encaminhar ao executivo, o levantamento das demandas da população, de modo a auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para previsão das políticas públicas estarem sendo executadas e, isso demonstra toda a credibilidade do nosso trabalho aqui, da minha parte agradecer a equipe técnica, aqui comandada pela nossa Diretora Mária Cátia, que desenvolveu o passo a passo aqui, para que a gente possa de forma lúdica, de forma transparente né, deixar assim um recado para vocês e demonstrar que nós estamos aqui, sempre para que possamos fazer com que o município se desenvolva cada vez mais, era isso presidente.”

**Neste momento usando da Palavra, o Senhor Presidente Sérgio Silvestre Rodrigues:-** “Quero salientar que o ponto mais importante da realização da audiência pública é dar transparência para a população de Mongaguá, informar essas leis orçamentarias PPA, LDO e o LOA, quando bem elaboradas e principalmente, executadas evidenciam a consistência de um plano de governo trazendo credibilidade e confiança para os novos investimentos na cidade, isso mostra que a credibilidade, transparência e seriedade da administração pública municipal atrai novos investimentos, que se transformam em geração de empregos com abertura de novos postos de trabalho e conseqüentemente, aumento de arrecadação fazendo com que Mongaguá tenha condições orçamentarias de atender a todos e progredir a cada ano. Como foi dito aqui, a participação da população de Mongaguá é importante demais nesse processo, a população tem que ter a ciência e, não adianta a gente ficar e, não adianta a gente ficar se lamentando muitas vezes em rede social, ficar falando por ai e chaga num momento desse tão importante para o andamento da nossa cidade, a gente se depara com o plenário vazio, logicamente tivemos algumas interações pelo site, na internet, mas nós precisamos, a população precisa entender que esse é um momento muito importante, que está falando do orçamento da cidade, está falando de investimentos para a cidade e, está falando da participação das pessoas nesse momento, então, vamos deixa



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
**Estado de São Paulo**

rede social de lado, algumas lamentações muitas vezes se perdem com o vento né, e não chega a lugar nenhum... Sou Presidente da Casa, fiz questão de participar, por ter esse compromisso com a população, então não poderia deixar, o Salim sempre vem, faz um excelente trabalho, Maria Cátia também sempre com a gente, a Dani sempre com a gente aqui também, mas está afastada por questão de saúde, então não poderia deixá-los aqui... Fiz questão de participar, mas também para honrar esse compromisso que nós temos com a população...

**A Câmara Municipal encaminhará ao Executivo, o levantamento das demandas da população, de modo a auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas.**

**DECLARO ENCERRADA A PRESENTE AUDIÊNCIA, AGRADECENDO AOS NOBRES VEREADORES, AOS FUNCIONÁRIOS DA CASA E A TODOS QUE NOS ACOMPANHAM PELA INTERNET.**